



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

**LEI Nº. 671, de 29 de novembro de 2013.**

***“Declara de Utilidade Pública Municipal a APAE  
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE CIPOTÂNEA”.***

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIPOTÂNEA", sociedade civil de caráter assistencial e sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Francisco Bernardes Dias, 55 - Centro - Cipotânea - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.881.992/0001-06

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 29 de novembro de 2013.

  
**LUIZ MOREIRA PEDROSA**  
*Prefeito Municipal*

Luiz Moreira Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

Luiz Moreira Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG